



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

1 - DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No período de encerramento do ano letivo, as unidades escolares, além da realização das avaliações finais, promovem momentos festivos com estudantes e suas famílias, a fim de socializar os trabalhos realizados ao longo do ano e realizar confraternização temáticas, alinhadas ao simbolismo do mês dezembro, marcado pela celebração do Natal e pela transição para um novo ano.

2 - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de espetáculo teatral natalino para encerramento coletivo e educacional das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação traz em seu bojo o Parecer, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Dirani Cunha Porto Fagundes, atestando a necessidade dos serviços.

CONSIDERANDO a compatibilidade de preço com os parâmetros de mercado.

CONSIDERANDO que os documentos colacionados espelham regularidade jurídica e fiscal da contratada, inexistindo, nessa senda, motivos ou vícios que ensejam a rejeição da pretensão à contratação almejada.

3 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu sobre NYCOLLE MENEZES DA NOBREGA LTDA (CNPJ: 52.075.136/0001-64, com endereço na Rua Planalto, nº 96A, Patagônia, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.065-550) por atender a todos os requisitos necessários à contratação, além de possuir preço compatível com o de mercado e apresentar toda a documentação necessária.

4- DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Mesmo tratando-se, o caso em tela, de contratação via inexigibilidade de licitação, onde há inviabilidade de competição, a Administração Pública Municipal deve justificar o preço contratado, de modo que o valor esteja adequado ao preço de mercado.

No presente caso, o preço global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) está compatível com o valor de mercado, conforme justificativas apresentadas e documentos acostados.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

A presente contratação terá vigência a partir de sua assinatura, e por um período de até 31 de Janeiro de 2026, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133 de 2021.

6 - DOCUMENTOS INTEGRANTES:

Integram o presente termo de inexigibilidade de Licitação, como nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- a) Documentos de Formalização de Demanda;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Mapa de Risco; e
- d) Termo de Referência.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Unidade Orçamentária: 030601 – Fundo Municipal de Educação

Projeto/ Atividade: 2.034 – Manutenção da Educação Básica

Elemento de despesa: 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150010010000- Recursos não vinculados de Impostos – Educação

8 - PARECER TÉCNICO

Sugerimos a contratação mediante o Processo de Inexigibilidade de Licitação, amparado na alínea “c” do inciso III do art.74 da Lei 14.133/21, uma vez que o contratado atende os requisitos relacionados com suas atividades, assim como atende adequadamente à plena satisfação do objeto pretendido.

9- DA RESPONSABILIDADE DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Cumpre esclarecer que a função do Agente de Contratação cinge-se estritamente ao recebimento da documentação remetida pela Secretaria Municipal solicitante, à subsequente autuação do processo. Não faz parte de suas atribuições proceder com a análise sobre a regularidade dos procedimentos de contratação, avaliar a economicidade dos preços obtidos, ou exercer qualquer juízo sobre a seleção dos fornecedores. Essas incumbências são de responsabilidade da Secretaria Municipal solicitante, cujas decisões são tomadas sob a égide de sua autonomia. Portanto, o papel do Agente de Contratação é operacional e administrativo, não lhe sendo atribuída a responsabilidade por questões que envolvam o mérito das decisões tomadas pela solicitante.

6 - DA CONCLUSÃO

Com base nesses critérios e na forma de seleção definida, a contratação será realizada de forma transparente e alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo a execução de um evento de qualidade e com a participação de artistas de relevância regional para atender às expectativas do público do Município de Poções.

Poções-BA, 16 de Dezembro de 2025.



Jonis Gomes Moreno
Agente de Contratação



Flávia Eduarda Novaes dos Santos Silva
Equipe de Apoio



Alex Barbosa Brito Dias
Equipe de Apoio